Troca de tiros por vales transporte acaba em absolvição

O 1º Tribunal do Júri de Ceilândia (DF) julgou inocente, nesta segunda-feira (22/3), Valdy Nascimento da Silva, acusado de atentar contra a vida de Luiz Carlos Pereira Cruz, em setembro de 1993.

A denúncia oferecida pelo Ministério Público afirmava que o réu, em 16 de setembro de 1993, no Terminal Rodoviário do Setor "P" Sul de Ceilândia, efetuou disparos contra a vítima, causando-lhe lesões. Ainda segundo a denúncia,Valdy fugiu do local imaginando ter matado Luiz Carlos, que foi levado ao hospital e conseguiu sobreviver.

De acordo com o MP, "o crime foi cometido por motivo torpe, eis que o réu, buscando a 'Justiça Privada', atirou na vítima com o intuito de vingar-se de uma conduta da mesma que o baleara três meses antes, em razão de desentendimentos acerca de compra e venda de Vales Transporte".

Julgado pelo Tribunal do Júri, o réu foi absolvido sob o entendimento de que agiu em legítima defesa. (TJ-DFT)

Processo: 0000587/95

Date Created
23/03/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.